



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 230, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA
CONCORRER A MANDATO ELETIVO.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, licença remunerada para concorrer a mandato eletivo Municipal, ao servidor **JEAN CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 808, ocupante de cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**, por 03 (três) meses, conforme requerimento, a contar de 05 de julho de 2024 e até 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 118 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, c/c a Lei Complementar nº 64/1990.

O servidor fica ciente da obrigatoriedade de que não sendo apresentado em convenção partidária, deverá retornar as atividades no primeiro dia útil subsequente, assim como, que se apresentado como candidato, deverá entregar o comprovante do Registro da Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral a este Município, bem como informar eventual desistência, negativa ou impugnação de registro da candidatura, situações que exigem o retorno imediato ao exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/06/2024.*

*Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*